



**PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE CIEPH  
VESTIBULAR AGENDADO 2018.1  
EDITAL Nº 013/2017**

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH, credenciada pela Portaria Ministerial / MEC nº 1248, de 16 de setembro de 2011, publicada no DOU em 19 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na conformidade do que dispõe a legislação educacional vigente e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da Faculdade, torna público que as inscrições ao **Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH, na modalidade de VESTIBULAR AGENDADO/2018.1**, para o preenchimento de vagas no Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética ministrado pela Instituição, estão abertas aos interessados obedecendo às condições constantes deste *Edital*.

**1 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS:** nº de ordem, cursos, duração, turno, nº de vagas, número mínimo de alunos para nova turma e aspecto legal.

**1.1. CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>C U R S O S</b>	<b>DURAÇÃO ANO/ SEMESTRE/TURNO/ Nº DE VAGAS/NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS PARA NOVA TURMA</b>	<b>ASPECTO LEGAL</b>
01	Tecnologia em Estética e Cosmética	03 anos/ 6 semestres/noturno 40/25	Reconhecido pela Portaria n.º 392/MEC, publicada no DOU em 30 de junho de 2015.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1. PERÍODO: 25 de setembro a 08 de dezembro de 2017**

**2.2. LOCAL:** Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH, Av. Eng. Max de Souza, nº 952 – Coqueiros-Florianópolis/SC 88080-000

**Fone:** (48) 3024-7852 / (48) 3028-9336

**2.3. TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 80,00 (oitenta reais)

**2.4. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser feitas através do Formulário de Inscrição disponível no site da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH: [www.cieph.edu.br](http://www.cieph.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica da Instituição, na Av. Eng. Max de Souza, nº 952, Coqueiros-Florianópolis/SC, entre os dias **25 de setembro a 08 de dezembro de 2017 (de segunda a sexta feira no horário das 9h às 20h e aos sábados das 8h às 11hs)**.

**2.5. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:** O formulário de inscrição emitido pelo site deverá ser entregue no ato do pagamento da inscrição, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH.

**2.6.** Será de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Formulário de inscrição.

**2.7.** A inscrição para o Vestibular Agendado 2018.1 da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**2.8.** Em hipótese alguma será deferido pedido de cancelamento de inscrição, nem devolvido o valor da taxa de inscrição paga pelo candidato (a).

### **3. LOCAL/DATA/HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR AGENDADO:**

**3.1** O processo seletivo será realizado nas dependências da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH, localizada na Av. Eng. Max de Souza, nº 952 – Coqueiros – 88080-000, Florianópolis. SC.

**3.2.** No ato de inscrição, o candidato poderá optar pelo dia e horário que mais lhe convier, dentro das seguintes opções:

Do dia do início do Processo Seletivo, **25 de setembro a 08 de dezembro de 2017** (de segunda a sexta feira no horário das 9h às 20h e aos sábados das 8h às 11h) com horário agendado.

### **4 – DA PROVA:**

**4.1.** A apresentação do candidato (a) no local a ele (a) destinado para realização da prova deverá ocorrer com o mínimo de **30 (trinta) minutos de antecedência**, em relação à hora estabelecida para o início da prova.

**4.2. DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA PROVA** - Ao apresentar-se para realizar a prova, o candidato deverá estar munido de:

**4.2.1** - *COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO*;

**4.2.2** - *CARTEIRA DE IDENTIDADE* ou documento de valor jurídico similar, em original (carteira de trabalho, passaporte, carteira de órgão de classe ou carteira de motorista);

**4.2.3** - *CANETA ESFEROGRÁFICA* azul ou preta, único instrumento admissível para realizar a redação.

### **4.3 – CASOS ESPECIAIS:**

**4.3.1** - Na hipótese de o candidato encontrar-se hospitalizado e impossibilitado de comparecer no dia e local de realização da prova, caberá à *Comissão Organizadora* apreciar, com antecedência necessária, as solicitações que sejam apresentadas por escrito e acompanhadas do indispensável *LAUDO MÉDICO*, contendo recomendação para prestação de prova em casa de saúde, com no mínimo 48hs de antecedência.

**4.3.2** - O candidato que necessite de assistência especial por ocasião da realização da prova, por ser deficiente físico, auditivo ou visual, deverá comunicar tal fato à *Comissão Central*, no ato da inscrição;

### **4.4 – É VEDADO AO CANDIDATO:**

**4.4.1** - Ingressar em sala onde deverá realizar sua prova portando qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica, telefônica ou rádio-telefônica, os quais deverão ser entregues ao fiscal da sala, e recuperados ao término da prova;

**4.4.2** - Realizar sua prova, usando chapéu, boné, boina, quepe e casquete, mesmo sendo militar;

**4.4.3** – Ingressar no local da realização da prova após a hora determinada para o início da mesma;

**4.4.4** – É vedada a presença, no local da prova, de pessoas não credenciadas pela Comissão.

### **5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

#### **5.1 - NORMAS GERAIS:**

**5.1.1** – O Processo Seletivo na modalidade de VESTIBULAR AGENDADO será composto por **uma (01)** Redação.

**5.1.2** – O tempo de duração da prova será de 01 hora.

#### **5.2 – ESTRUTURA DA PROVA:**

**5.2.1** - A prova será constituída de uma Redação que valerá cem (100) pontos;

**5.3.1** – O candidato poderá escolher 1 entre os 3 temas propostos pela instituição para realizar sua redação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO:**

**6.1.** A classificação dos candidatos será feita rigorosamente por ordem de classificação dos candidatos numa relação nominal em ordem decrescente de pontos, até o limite das vagas fixadas neste Edital.

**6.2.** Serão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem “0” (zero) ponto na prova de Redação.

**6.3.** No caso de empate, a classificação será decidida a favor do candidato mais idoso.

## **7. DOS RESULTADOS**

**7.1. O resultado do Processo Seletivo na modalidade de Vestibular Agendado 2018.1 da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH** estará disponível no site da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH e na Secretaria Acadêmica, no dia **12 de dezembro de 2017 as 12:00h**.

**7.2.** Não haverá revisão de provas e ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado do referido Processo Seletivo.

## **8. PROCEDIMENTO DA MATRÍCULA**

**8.1.** A MATRÍCULA deverá ser efetivada entre os dias **13 a 20 de dezembro de 2017, das 8h às 12h e das 13:30 as 20h**.

**8.2.** No ato da matrícula será exigido que o convocado instrua seu pedido com os seguintes e indispensáveis documentos:

A - Requerimento de Matrícula, em impresso próprio, fornecido pela Instituição;

B - Fotocópia do Certificado ou do Diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente autenticado em cartório;

C - Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada);

D - Cédula de Identidade;

E - Certidão de Nascimento ou de estado civil;

F - Prova de quitação para com as obrigações do Serviço Militar, na forma da Lei;

G - Prova de quitação para com as obrigações eleitorais, na forma da Lei;

H - Duas (2) fotografias tamanho 3 x 4, de frente, sem chapéu, idênticas e recentes;

I - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela Instituição e assinado em duas (2) vias pelo matriculando, quando maior de dezoito (18) anos, ou por seu responsável financeiro quando menor de dezoito (18) anos, contemplando direitos e deveres, inclusive os encargos educacionais a serem pagos pelo estudante, relativos ao primeiro semestre de 2018.

J - Recibo de pagamento da matrícula referente à 1ª parcela do primeiro semestre letivo do ano de 2018.

**8.3.** Na hipótese em que o classificado seja portador de Diploma de Curso Superior, deverá entregar 01 (uma) fotocópia autenticada desse diploma acompanhada de cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do Curso Superior, em substituição ao Certificado ou Diploma e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

**9. O início das aulas para os ingressantes será no dia 19/02/2018.**

## **10. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:**

**NOTURNO:** 18h30min às 22h00min com 10 minutos de intervalo.

**Florianópolis, 25 de setembro de 2017**

**Prof. Marcelo Fabian Oliva**

**Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH**